



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 520/2009

REVOGA A PORTARIA 174/2009, DE 20/02/2009, QUE CONTRATOU A SR^a. ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI, PARA O CARGO DE PROFESSORA EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 16 de setembro de 2009 a Portaria nº. 174/2009, de 20 de fevereiro de 2009, que contratou a Sr^a. **ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.718.913-2 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.601.799-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para o cargo de Professora em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de setembro de 2009


Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 28 de setembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8692</u>
Data, <u>29/09/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO